



Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR
JEORGENES CASTRO E SILVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 128 2023.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA AGENDA MENSAL VOLTADA PARA DEBATES SOBRE A CAUSA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

Art. 1º - Fica instituído uma agenda mensal com instituições , poder público municipal e sociedade civil irá permitir a elaboração , implantação , monitoramento , avaliação e melhorias de políticas públicas voltadas para as Pessoas com Deficiência .

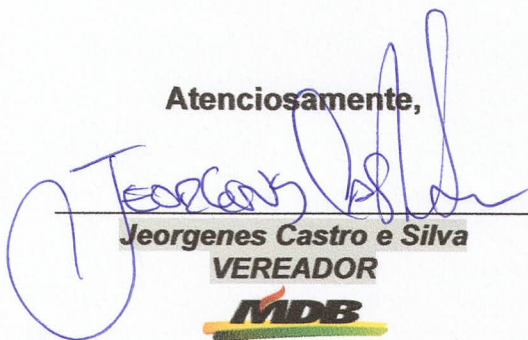
Art. 2º - Que a criação de uma agenda mensal para a Pessoa com Deficiência irá permitir uma melhor aproximação e diálogo entre poder público e sociedade civil, tornando mais fácil também a busca por melhorias para a causa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 16 de Maio de 2023.

Atenciosamente,



Jeorges Castro e Silva
VEREADOR
MDB





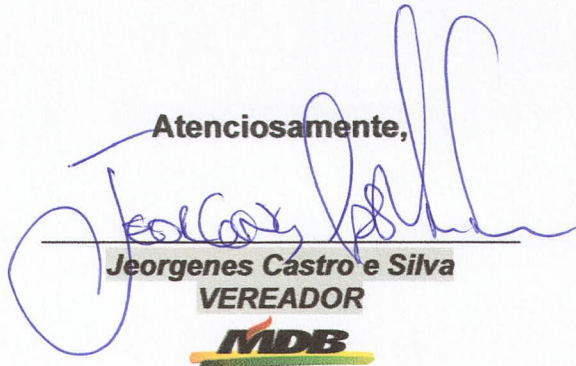
Câmara Municipal de Maracanaú

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a possibilidade , junto as Secretarias competentes de realizar uma agenda mensal voltada para debates entre instituições , poder público e sociedade civil, em busca de melhorias para a causa da Pessoa com Deficiência .

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 16 de Maio de 2023.

Atenciosamente,



Jeorges Castro e Silva
VEREADOR
MDB